

Solidão-PE,.....de.....de 2019.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2019.

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**35889CD6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**EDITAL Nº 24/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE, através de seu representante legal, José Aglailson Queralvares Júnior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público – Edital 001/2014, e

Considerando a necessidade de nomeação dos aprovados em decorrência das vacâncias;

Considerando a desistência dos nomeados nos últimos editais de convocação;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços públicos a população, resolve:

**NOMEAR** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**1.0 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO**

1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, 1º andar, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, durante o período de 02 de agosto a 19 de agosto de 2019, das 07:00hs às 13:00hs, para apresentação dos originais e entrega de cópias reprográficas dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento do edital do concurso 001/2014.

1.3 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo efetivo para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Provimento de Cargo Efetivo.

1.4 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.

1.5 Em caso de algum impedimento para que a posse ocorra no prazo estabelecido, o candidato nomeado deverá, também, preencher o termo estabelecido no item 1.2, justificando e informando a data para a sua posse, cujo teor será analisado pela Comissão do Concurso.

**2.0 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

2.1 A avaliação médica dar-se-á em momento posterior à posse, condicionando a efetivação no cargo mediante o resultado desta.

2.2 O candidato deverá comparecer no endereço informado pela Secretaria de Gestão de Pessoas para submeter-se à referida avaliação.

**3.0 - DA POSSE**

3.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, mediante assinatura do Termo de Posse, a ser determinada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, respeitando o prazo legal.

3.2 No ato da posse, o nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções e a Declaração de bens.

3.3 O candidato, ao tomar posse, ficará ciente das atribuições do seu cargo e do endereço na rede mundial de computadores em que se encontram disponíveis a legislação municipal de regência entre a Administração Pública e seus servidores.

**4.0 - DO EXERCÍCIO**

4.1 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo efetivo e somente a partir deste os nomeados passarão a contar os dias trabalhados para efeito de recebimento de seus vencimentos, sendo que tanto a nomeação como a assinatura do termo de posse não irão configurar efetivo exercício do cargo.

4.2 Após tomar posse, o candidato deverá ser convocado até o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se ao local de sua lotação para início do exercício de suas atividades.

4.3 Ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

**5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido, bem como nas datas determinadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e classificado, sendo sua nomeação revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato para o provimento do cargo.

5.2 A Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

5.3 Não será empossado, o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos exigidos neste instrumento e no Edital de Concurso Público 001/2014.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de agosto de 2019.

**JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR**  
Prefeito

**FÁBIO ARRAES DE LIMA**

Presidente da Comissão do Concurso

Matrícula: 1028

**ANEXO I****Auxiliar de Biblioteca**

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199944574	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	NAYARA DE SIQUEIRA TAVARES	8º
17199507439	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	RENATA CRISTHINA SILVA LEITE	9º
17199917588	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	JOAO GABRIEL SOUZA CABRAL DE ANDRADE	10º
17199805684	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	NADJA JULIA DE MELO	11º
17199017199	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ASSUERO QUEIROZ E SILVA	12º
17199136577	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	JOAO BATISTA DE ARAUJO	13º

**Auxiliar de Serviços Gerais**

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199448600	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNO JONATHAS LEONCIO DE MORAES	122º

**Auxiliar de Serviços Gerais – P.C.D**

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199015573	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDINALDO GARCIA DE SOUZA FILHO	3º

**Merendeiro**

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199818612	MERENDEIRO	MARCELO ALVES CARNEIRO	102º

**Professor de Artes**

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199866611	PROFESSOR DE ARTES	RENATA DA SILVA CARDOSO DE MORAES	2º

**Professor de Ciências**

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199505623	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	GEORGE JOSE ALVES DA COSTA	11º
17199059720	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	VANESSA LOPES LIRA	12º
17199524491	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	MARIA DANIELLE CANDIDO DE ARAUJO	13º
17198973145	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ANDRE FLAVIO LIRA QUEIROZ	14º

**Professor de Educação Infantil**

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199665898	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MELO	279º
17199635735	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARLOS EDUARDO CARDOSO SALES DE ARAUJO	280º
17199485578	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDENISE RODRIGUES CARNEIRO	281º
17199696950	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOANNE SERAFIM DE LIMA	282º
17199080908	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREZA SEVERINA DE SANTANA	283º
17199935481	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VILMA MARIA DA SILVA LIMA	284º
17199593843	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANTONIA LUCIA GOMES DA SILVA	285º
17199558424	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSINELE VENTURA DE SANTANA	286º
17199606769	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CHARLENE DE LIMA ALEXANDRE DA SILVA	287º
17199381546	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANALICE MARTINS DA SILVA	288º
17199673819	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NATALIA DE FRANCA NIBBERING	289º
17199021423	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JESSICA MIRELLY ALMEIDA DE SANTANA	290º
17199124367	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	HORTENCIA IZABELA DE LIMA SANTOS	291º
17199170295	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NOMAGER FABIOLINO NUNES DE SOUSA	292º
17199680871	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA FERNANDA MOURA ALVES	293º
17199363627	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VANESSA CARDOSO DA SILVA	294º
17199822747	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS GADELHA	295º
17199925409	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	296º
17199637152	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TEREZA RAQUEL BORGES VAZ DE OLIVEIRA	297º
17199669189	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SANDRA LECY DA SILVA	298º
17199109236	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCICLEIDE MARIA DE ARAUJO	299º
17199150198	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SANDRA NATALIA CATOLE DA SILVA	300º
17199079678	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA RAFAELE DA SILVA FELIX	301º
17199637855	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GLAUCENIR LIMA ALVES	302º
17199298427	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA DE LOURDES MACIEL MARTINS	303º
17199605449	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLAUDIA FERNANDA EUGENIO DA SILVA	304º
17199363031	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREZA COSTA DOS SANTOS SANTANA	305º
17199221643	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SIVONEIDE DE OLIVEIRA SILVA VASCONCELOS	306º
17199214572	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	KARLA FABIANA LIMA DE ALMEIDA	307º
17199001466	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CLAUDINEIA SOARES DA SILVA	308º
17199389580	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEYSE CAMPELO DE QUEIROZ	309º
17198900320	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDLANE ALVES DE LIMA	310º
17199169917	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUBIA MARIA BATISTA DE FREITAS	311º
17199575279	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	IARA MARIA DO O SILVA	312º
17199340369	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LEILA LEAL DA SILVA	313º

17198994786	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSE FERNANDO DA SILVA ALVES	314°
17199254222	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ISABELA RIBEIRO VILLARES NASCIMENTO FARIAS	315°
17198969952	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOAIS MARTINS SILVA	316°
17199075130	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARCIKELE DA SILVA DIAS	317°
17199543780	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ERIKA ROSALIA FERREIRA DA SILVA	318°
17199552740	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JAQUELINE ALVES NERY DE MENDONÇA	319°
17199120761	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANNY EMANUELLY FERREIRA DA SILVA LUNA	320°
17199398938	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIEZIR TAVARES NOBREGA	321°
17199634092	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA JOSE FARIAS DE OLIVEIRA	322°
17199840061	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE BARROS	323°
17199643853	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO	324°
17199366570	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUNAMITA MARIA DE LIMA	325°
17199543848	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INES ISIS DA SILVA FELIX	326°
17199392030	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NADJA YANA CORDEIRO DE SOUZA	327°
17199622022	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDJANE DE OLIVEIRA DE FERREIRA	328°
17199201637	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JAQUELINE MARIA DA SILVA PAIXAO	329°
17199138771	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SILMARA LUCIA DOS SANTOS	330°
17199860937	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIDA BATISTA DA SILVA	331°
17199612072	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUZANA ALVES DE OLIVEIRA	332°
17199217260	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA SOARES LIMA DAMASCENO	333°
17199539994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELLEN KARLA DOS SANTOS LIMA	334°
17199460001	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOAO PAULO DE LEMOS	335°
17199600259	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GILCELI SILVA DOS SANTOS PAIVA	336°
17199249297	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NUBIA ESTER DA SILVA	337°
17199250840	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MAYARA PRISCILA SOARES DA SILVA	338°
17199085089	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	339°
17199362637	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDIVANETE ALBUQUERQUE VIEIRA	340°
17199527494	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA DE FATIMA LOURENCO BARBOSA DA SILVA	341°
17199095039	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA VILMA LEAO	342°
17199591813	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDERLENE MARIA DOS SANTOS	343°
17198984860	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TACIANA ALVES CARNEIRO LEAL	344°
17199087507	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PATRICIA EMIDIO DA SILVA	345°
17199304068	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	HELIA BARBOSA VIEIRA	346°
17199003926	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOELMA BENTO DA SILVA	347°
17199259072	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VERONICA FERREIRA DE LIRA	348°
17198898433	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARTA JUSTINO DO NASCIMENTO	349°
17199133996	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARCIA LIDIANE ALVES DA SILVA	350°
17199730361	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELAINE CRISTINA DO CANTO	351°
17199315056	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA CLAUDIA ALCINA DOS SANTOS	352°
17198903852	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDJANE BEZERRA DE ARRUDA	353°
17198925954	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA DA SILVEIRA COSTA	354°
17199254875	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA	355°
17199875042	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA CLARA CAVALCANTI DE MIRANDA	356°
17199548086	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDIR ENEIAS DE MELO	357°
17198935185	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA APARECIDA VIEIRA DE MELO	358°
17199638242	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE GOMES DA SILVA	359°
17199025481	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EMANUELLE ANGELICA DIAS DO NASCIMENTO	360°
17199497847	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA BARBOSA	361°
17199680244	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VERLANE MAXIMO DE LIMA	362°
1719922658	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LIDIANE MARIA DE LIMA CORDEIRO	363°
17198932042	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAULA SABRINA SANTOS SILVA	364°
17199428966	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LEVSON TIAGO PEREIRA GOMES DA SILVA	365°
17199459805	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INACIA FLAVIANE DA SILVA	366°
17198906095	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ELISANGÉLA BARROS DA SILVA	367°
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RISONIDE PEREIRA DA SILVA	368°

## Professor de Geografia

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199700687	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	SUELEN RODRIGUES SOARES	6°
17199488523	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	GUSTAVO HENRIQUE NEPOMUCENO DE LIMA	7°
17199322631	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	LINDEMBERG COSME DE OLIVEIRA	8°
17199059902	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	JOSE FABIO DA SILVA SANTOS	9°

## Professor de História

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199144308	PROFESSOR DE HISTÓRIA	MARCOS ANTONIO ANDRADE SILVA	10°
17199174685	PROFESSOR DE HISTÓRIA	LENILDO SANTOS DE LIMA	11°
17199557145	PROFESSOR DE HISTÓRIA	FELIPE LUIZ VICENTE MELLO DA SILVA	12°

## Professor de História – P.C.D

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199121629	PROFESSOR DE HISTÓRIA	JOAO RICARDO DE SOUSA	2°

## Professor de Língua Espanhola

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17198982237	PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA	ANA KELLY LIMA ALVES	5°
17199004049	PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA	DEBORA BRASIL VENTURA ROCHA E COSTA	6°
17199487699	PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA	IZABELLE SOUZA FERNANDES	7°

## Professor de Língua Inglesa

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199635040	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	MANOEL ERMINIO DA SILVA NETO	6º
17199861067	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	CESAR AUGUSTO ANDRADE DE OLIVEIRA	7º
17199329933	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	MARIA STEFFANI DOS SANTOS	8º

**ANEXO II**

- A) 01(UMA) FOTO 3X4(TRES POR QUATRO);**  
**B) ORIGINAL E CÓPIA DO CPF;**  
**C) ORIGINAL E CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;**  
**D) ORIGINAL E CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR COM A COMPROVAÇÃO DE VOTAÇÃO (1º E 2º TURNOS);**  
**E) ORIGINAL E CÓPIA DO PIS/PASEP;**  
**F) ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO;**  
**G) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:**  
- Justiça Comum estadual;  
- Justiça Federal;  
- justiça Eleitoral;

- H) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, OU ORGÃO ANÁLOGO, DO(S) ESTADO(S) ONDE RESIDIU O CANDIDATO NOS ULTIMOS 05(CINCO) ANOS;**  
**I) ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE DO SEXO MASCULINO;**  
**J) ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DO CANDIDATO;**  
**K) CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA OU DA CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, DE GRADUAÇÃO, OU CURSO TÉCNICO, HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME CASO, ALÉM DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE ANUIDADE NO ORGÃO OU CONSELHO DE CLASSE, SE NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE;**  
- Registro do Conselho de Classe;

- Comprovante de quitação de anuidade no órgão ou conselho de classe, se necessário ao exercício da atividade;  
**L) CERTIFICADO DE CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA (AUX. ADM/ DE INFORMÁTICA) - ANEXO II, ITEM-02 DO EDITAL**  
**M) DECLARAÇÃO DE BENS COM FIRMA RECONHECIDA;**  
**N) DECLARAÇÃO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS, COM FIRMA RECONHECIDA OU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ORGÃO PÚBLICO, COM FIRMA RECONHECIDA;**  
**O) TÍTULO (PROFESSOR). ESPECIALISTA, MESTRE ou DOUTOR;**  
**Q) EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).**  
**R) EXAME PSICOTÉCNICO (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).**

**Publicado por:**  
José Aldo de Santana  
**Código Identificador:**A2591BD3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 15 /2019. CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 15 /2019. CMDCA**

Dispõe Sobre a Publicação dos Números e Nomes de Campanha dos Candidatos ao Processo da Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Xexéu-PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Xexéu-PE, no uso de sua atribuição colegiada que lhe confere na SEÇÃO II do art. 5º da Lei municipal 111/2002. E do art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/2014

**CONSIDERANDO** as recomendações da Lei municipal, 111/2002, Art. 20. E resolução 170/2014 do CONANDA, art. 11 § II. “A eleição ficará sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tomará todas as providências para sua realização, nomeando Comissão Eleitoral que será fiscalizada pelo Ministério Público, da 2ª promotoria de Justiça de Agua Preta/PE.

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 01/ de 06 de abril de 2019, capítulo XIII, item 13.2.

**CONSIDERANDO** o capítulo XIII item 13.8 do Edital de convocação 01/2019. “os casos não previstos nesse edital, serão resolvidos por maioria de votos soberanamente pela CEE- Comissão E. Eleitoral, a qual compete decidir sobre qualquer controvérsia que lhe forem formalizados relativa ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Xexéu-PE.

**CONSIDERANDO** a decisão da CEE registrada em ATA do dia 29 de julho de caráter extraordinário as 14hs, em qual deliberou escolher a partir do quinquagésimo ao nonagésimo numero sendo excluídos os números iguais e que tenham alguma ligação com os de Partidos Políticos deste município. A fim de garantir com menor dificuldade no dia da votação aos eleitores a escolha do candidato para tanto será uti lizado na campanha o quantitativo de 2 (dois) dígitos numéricos para uso na referida divulgação e campanha.

**Resolve:**

Art. 1º Publicar OS NOMES E NUMEROS dos candidatos aptos a realizar suas campanhas, os quais serão orientados aos dias 05 de agosto das condutas e vedações da campanha. Os quais firmarão compromisso de respeitar.

Art. 2º Publicar data a qual somente a partir do dia 12 de agosto será permitida a campanha. Segundo o anexo I do Edital de convocação.